



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

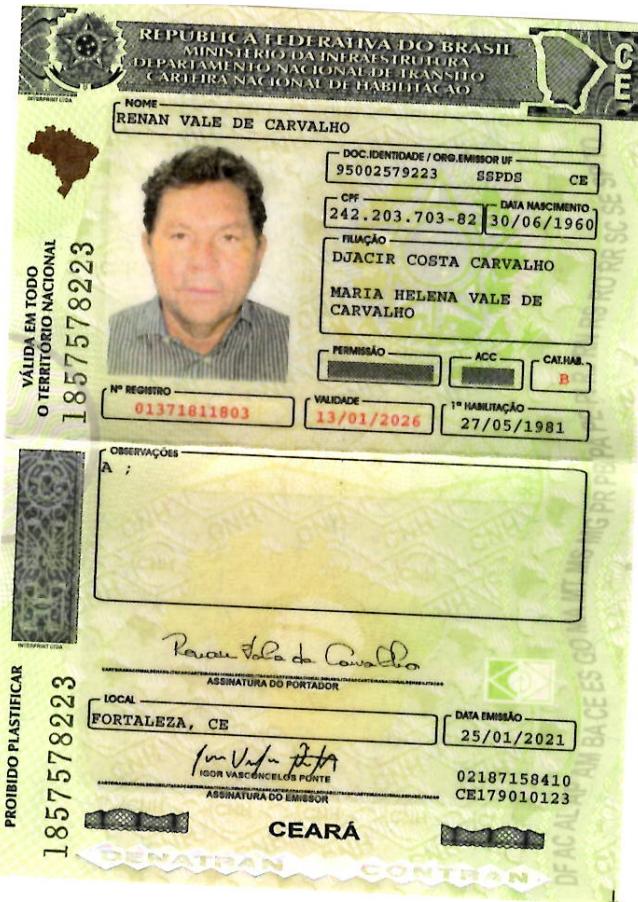
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.530.128/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2021
NOME EMPRESARIAL AGUAS DE FORTALEZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUAS DE FORTALEZA S/A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV PONTES VIEIRA	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 60.135-238	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MARQUISE.COM.BR	TELEFONE (85) 4008-3322		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **10:46:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ÁGUAS DE FORTALEZA S/A

(em organização)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de Maio de 2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Sala 12 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238.

PRESENÇA: Aberta a Assembleia, foi constatada a presença de todos os Acionistas possuidores da totalidade do Capital Social da Companhia: **(a) CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº 1838, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.702/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.3.0001957-1, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia de Infraestrutura, **Renan Vale de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 95002579223, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.203.703-82, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº 1.159, Apto. 1.300 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60192-055, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Luiz Gustavo Liborio Vianna**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13 – Bairro De Lourdes, Fortaleza – CE, CEP 60177-335; **(b) PB CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa de engenharia regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.891/0001-75 e com NIRE na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n. 23200191500, com sede na Rua Professor Wilson Aguiar nº 125 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60811-590, representada por **Marcus Vinicius Nogueira Borges**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11853251-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.309.233-15, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás, nº 3.535, Apto. 1.001 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP: 60192-125; e **(c) ABENGOA ÁGUA S/A**, companhia inscrita no registro comercial de Sevilla, com número de identificação fiscal A-41290792, e inscrita no CPF/MF sob o nº 41.924.743/00001-35, domiciliada em Sevilha, Rua Energia Solar número 1, representada por seu procurador **José Luis Medina Letrán**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte nº PAE323666, Registro Nacional Migratório - RNM V777312-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.474.757-03, com endereço comercial na Rua Carlos Machado, nº 155, sala 301, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-042 (Anexo I).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, observando o disposto Art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

MESA: Renan Vale de Carvalho (Presidente) e Marcus Vinicius Nogueira Borges (Secretário).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a constituição de sociedade anônima sob a denominação de **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A**; **(ii)** a subscrição das ações da Companhia; **(iii)** integralização das ações da Companhia subscritas pelos Acionistas fundadores; **(iv)** aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(v)** eleição da Diretoria da Companhia; e **(vi)** remuneração dos membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas fundadores da Companhia decidiram, por unanimidade de votos:

- (i) Constituição de Sociedade Anônima.** Foi aprovada a constituição da sociedade anônima denominada **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Sala 12 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238, cujo objeto social será, específica e exclusivamente, a exploração dos serviços da Concessão Administrativa objeto do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 20200001 – CAGECE/CCC e seus anexos, compreendendo a elaboração de projetos, a construção, operação e manutenção de Planta de Dessalinização de água marinha com capacidade de 1m³/s (um metro cúbico por segundo), excluídos os serviços complementares; também se incluem nos serviços da Concessão Administrativa e no objeto da Companhia a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de entrega de água potável, obedecendo a legislação pertinente, e ainda as ligações até os Pontos de Entrega, seus respectivos instrumentos de medição e a disposição final dos rejeitos gerados pela planta, nos termos descritos no Contrato de Concessão Administrativa firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e seus Anexos (“Contrato de Concessão Administrativa”).
- (ii) Subscrição das Ações.** 161.623.900 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo; **(a)** 96.974.340 (noventa e seis milhões, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato subscritas pela **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**; **(b)** 48.487.170 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, cento e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato subscritas pela **PB CONSTRUÇÕES LTDA.**; e **(c)** 16.162.390 (dezesseis milhões, cento e sessenta e duas mil, trezentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

subscritas pela **ABENGOA ÁGUA S/A**, conforme Boletins de Subscrição Anexos (Anexos II, III e IV).

- (iii) **Integralização das Ações.** A integralização das ações da Companhia subscritas pelos acionistas ocorrerá da seguinte forma:
- R\$ 16.162.390,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e noventa reais), em moeda corrente nacional, neste ato; e
 - R\$ 145.461.510,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e dez reais), em moeda corrente nacional, até 31 de agosto de 2024.
- (iv) **Aprovação do Estatuto Social.** Ato seguinte, o Secretário passou à leitura do modelo de Estatuto Social da Companhia, o qual, após discussões dos representantes dos Acionistas fundadores, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva, sendo certo que passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito como Anexo V.
- (v) **Eleição da Diretoria.** Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a partir desta data, os seguintes Diretores, cujos termos de posse serão lavrados em livro próprio:
- Sr. **RENAN VALE DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002579223 SSP-CE e do CPF/MF nº 242.203.703-82, residente e domiciliado Rua Bento Albuquerque, nº 1.159, apto. 1.300, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60192-050, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**;
 - Sr. **IGOR AGUIAR BORGES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006009082433 SSP-CE e do CPF/MF nº 016.315.233-09, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite, nº 1.725, apto. 1.902, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60170-151, eleito para o cargo de **Diretor Técnico**; e
 - Sr. **JOSÉ LUIS MEDINA LETRÁN**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte nº PAE323666, Registro Nacional Migratório - RNM V777312-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.474.757-03, com endereço comercial na Rua Carlos Machado, nº 155, sala 301, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-042, eleito para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**.
- (vi) **Remuneração da Diretoria.** Os membros da Diretoria farão jus a uma remuneração global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e rubricadas.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

Mesa:

Renan Vale de Carvalho
Presidente da Mesa

Marcus Vinícius Nogueira Borges
Secretário

Acionistas:

Construtora Marquise S/A
Renan Vale de Carvalho

Construtora Marquise S/A
Luiz Gustavo Liborio Vianna

PB Construções Ltda
Marcus Vinícius Nogueira Borges

Abengoa Água S.A.
José Luis Medina Letrán

Diretoria:

Renan Vale de Carvalho
Diretor Presidente

Igor Aguiar Borges
Diretor Técnico

José Luis Medina Letrán
Diretor Administrativo Financeiro

Advogado Responsável: Barbara Pupe Furlani
OAB/CE nº 24.022-A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A (EM ORGANIZAÇÃO)
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	ASSINATURA DO ACIONISTA, REPRESENTANTE OU PROCURADOR
CONSTRUTORA MARQUISE S/A	96.974.340	CONSTRUTORA MARQUISE S/A
PB CONSTRUÇÕES LTDA.	48.487.170	PB CONSTRUÇÕES LTDA.
ABENGOA ÁGUA S.A.	16.162.390	ABENGOA ÁGUA S.A.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa ÁGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A (EM ORGANIZAÇÃO)
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

N. 01

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão de 96.974.340 (noventa e seis milhões, novecentas e setenta e quatro mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante total de R\$ 96.974.340,00 (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentas e quarenta reais).

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome/Denominação Social: CONSTRUTORA MARQUISE S/A	CNPJ/MF: 07.950.702/0001-85	NIRE: 23300019571		
Endereço: Avenida Pontes Vieira		Nº: 1.838		
Bairro: Dionísio Torres	CEP: 60.135-238	Cidade: Fortaleza	U.F.: CE	País: Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Ordinárias	96.974.340	1,00	R\$ 96.974.340,00

FORMA DE PAGAMENTO

Integralização à vista no valor de R\$ 9.697.434,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 87.276.906,00 (oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil e novecentos e seis reais), em moeda corrente nacional, até o dia 31 de agosto de 2024.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, sem qualquer ressalva.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

RENAN VALE DE CARVALHO

Presidente

MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES

Secretário

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Renan Vale de Carvalho

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Luiz Gustavo Liborio Vianna



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A (EM ORGANIZAÇÃO)
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

N. 02

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão de 48.487.170 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, cento e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante total de R\$ 48.487.170,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta reais).

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome/Denominação Social: PB CONSTRUÇÕES LTDA.		CNPJ/MF: 06.017.891/0001-75 NIRE: 23200191500	
Endereço: Rua Professor Wilson Aguiar		Nº: 125	
Bairro: Edson Queiroz	CEP: 60811-590	Cidade: Fortaleza	Estado: CE País: Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Ordinárias	48.487.170	R\$ 1,00	R\$ 48.487.170,00

FORMA DE PAGAMENTO

Integralização à vista no valor de R\$ 4.848.717,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezessete reais), em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 43.638.453,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), em moeda corrente nacional, até o dia 31 de agosto de 2024.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, sem qualquer ressalva.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

RENAN VALE DE CARVALHO

Presidente

MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES

Secretário

PB Construções Ltda

Marcus Vinícius Nogueira Borges



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO IV
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A (EM ORGANIZAÇÃO)
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

N. 03

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão de 16.162.390 (dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante total de R\$ 16.162.390,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais).

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome/Denominação Social: ABENGOA ÁGUA S/A		CNPJ/MF: 41.924.743/0001-35 NIRE: N/A	
Endereço: Rua Carlos Machado		Nº: 155 Sala 301	
Bairro: Jacarepaguá	CEP: 22775-042	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ País: Brasil

AÇÕES SUBSCRITAS

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Ordinárias	16.162.390	R\$ 1,00	R\$ 16.162.390,00

FORMA DE PAGAMENTO

Integralização à vista no valor de R\$ 1.616.239,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e nove reais), em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 14.546.151,00 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais), em moeda corrente nacional, até o dia 31 de agosto de 2024.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, sem qualquer ressalva.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

RENAN VALE DE CARVALHO

Presidente

MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES

Secretário

Abengoa Água S/A

José Luis Medina Letrán



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO V
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ÁGUAS DE FORTALEZA S/A (EM ORGANIZAÇÃO)
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

ÁGUAS DE FORTALEZA S/A

Estatuto Social

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º - A ÁGUAS DE FORTALEZA S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, sala 12, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-238, município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Artigo 3º - A Companhia é uma “Sociedade de Propósito Específico” que tem por objeto social, específica e, exclusivamente, a exploração dos serviços da Concessão Administrativa objeto do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 20200001 – CAGECE/CCC e seus anexos, compreendendo a elaboração de projetos, a construção, operação e manutenção de Planta de Dessalinização de água marinha com capacidade de 1m³/s (um metro cúbico por segundo), excluídos os serviços complementares; também se incluem nos serviços da Concessão Administrativa e no objeto da Companhia a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de entrega de água potável, obedecendo a legislação pertinente, e ainda as ligações até os Pontos de Entrega, seus respectivos instrumentos de medição e a disposição final dos rejeitos gerados pela planta, nos termos descritos no Contrato de Concessão Administrativa firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e seus Anexos (“Contrato de Concessão”).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Artigo 4º - A Companhia iniciará as suas atividades em 20/05/2021 e perdurará pelo prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e seus eventuais aditamentos, renovações e/ou prorrogações.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 161.623.900,00 (Cento e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentos Reais) representado por 161.623.900 (Cento e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentas) ações, todas nominativas, ordinárias e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um Real), assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%
Construtora Marquise S/A	96.974.340	60,00%
PB Engenharia Ltda.	48.487.170	30,00%
Abengoa Água S/A	16.162.390	10,00%
TOTAL	161.623.900	100,00%

Parágrafo Primeiro. Respeitadas as disposições legais e as disposições estabelecidas no Edital e no Contrato de Concessão, inclusive acerca da necessidade de anuênciam prévia da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, quando for o caso, a Companhia poderá, a qualquer tempo e por deliberação da Assembleia Geral, aumentar ou reduzir o capital social, bem como emitir ações ordinárias, fixando seus respectivos preços de emissão.

Parágrafo Segundo. Os acionistas somente podem deliberar sobre a redução do capital social para valor inferior ao do capital social mínimo, definido no Edital e no Contrato de Concessão, mediante prévia e expressa autorização da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE, na qualidade de Poder Concedente, conforme disposto no Edital.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo Terceiro. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. A transferência do controle societário da Companhia só poderá ocorrer mediante prévia e expressa anuênciā do Poder Concedente, nos termos da cláusula 9^a (nona) do Contrato de Concessão Administrativa.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Administração da Companhia competirá à Diretoria.

Artigo 7º - Os membros da Diretoria tomarão posse imediatamente após às suas respectivas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral, conforme aplicável.

Artigo 8º - A Diretoria será constituída por 3 (três) membros, todos residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo Financeiro, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, em Assembleia Geral, por votos que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das ações com direito de voto da Companhia.

Parágrafo Primeiro. A representação da companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas associadas e subsidiárias, dar-se-á pelo Diretor Presidente ou por procurador, nos limites dos poderes que lhe forem conferidos.

Parágrafo Segundo. Para o fim específico da assinatura do contrato de concessão decorrente da Concorrência Pública Internacional nº 20200001 – CAGECE/CCC, a companhia será representada perante a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE por seu Diretor Presidente em conjunto com o seu Diretor Administrativo Financeiro.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Terceiro. Para fins de contratação e distrato de subcontratados e fornecedores, assim como operações financeiras junto a instituições bancárias ou financeiras, a companhia será representada pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Técnico, ou por procuradores, nos limites dos poderes que lhe forem conferidos.

Parágrafo Quarto. Nos casos de vacância dos cargos de Diretoria, a Assembleia Geral elegerá um substituto, acionista ou não, para completar o mandato do membro substituído.

Parágrafo Quinto. As deliberações da Diretoria serão aprovadas em Reunião de Diretoria, pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Técnico. Caso não se atinja a unanimidade será convocado o Diretor Administrativo Financeiro para deliberar sobre o tema e apresentar o voto de desempate, passando assim as deliberações a serem aprovadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Sexto. A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores, devendo tal Diretor comunicar aos demais, com antecedência mínima de 3 (três) dias, utilizando-se de mensagens eletrônicas, cartas, ofícios, ou qualquer outro meio apto a garantir a ciência da convocação.

Parágrafo Sétimo. As deliberações da diretoria poderão ser registradas em atas de reunião, mensagens eletrônicas, teleconferências gravadas e transcritas, ou qualquer outro meio de comunicação que mantenha registro formal da posição de cada um dos diretores partícipes.

Parágrafo Oitavo. O Diretor Presidente poderá nomear procuradores, em nome da Companhia, outorgando poderes específicos para práticas dos atos relacionados ao exercício da diretoria com validade máxima de 01 (um) ano.

Artigo 9º - Observadas as disposições deste Estatuto Social, além das matérias previstas em Lei e de outras previsões aqui estabelecidas, são atribuições da Diretoria:

(a) Propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais, dentro dos objetivos e metas da Companhia, para exame e deliberação;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

- (b) Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, decidir e praticar todos os atos necessários à realização do objeto da Companhia, desde que não sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral e também não necessitem de prévia aprovação na forma deste Estatuto;
- (c) Promover convênios e contratar nos limites impostos pela Assembleia Geral, dentro dos fins da Companhia, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- (d) Onerar e alienar bens móveis e imóveis, inclusive os integrantes do ativo permanente, prestar garantias as obrigações próprias, nos limites dos artigos 17 e 18 deste Estatuto;
- (e) Aprovar os critérios relativos aos cargos e salários e ao regime disciplinar dos empregados da Companhia, supervisionando às suas atividades, bem como organizando a política de recursos humanos da Companhia;
- (f) Indicar os membros da equipe de administração da Companhia;
- (g) Elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as Demonstrações Financeiras, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e intermediários, quando assim for determinado, na forma da LSA, instruídas com o Parecer dos Auditores Independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e aprovação da Assembleia Geral;
- (h) Elaborar e propor à Assembleia Geral o orçamento da Companhia;
- (i) Assinar aditivos de alteração das disposições do Contrato de Concessão Administrativa;
- (j) Aprovar normas e manuais da Companhia;
- (k) Aprovar qualquer mudança no regime tributário da Companhia;
- (l) Aprovar a contratação, nomeando e destituindo os auditores independentes da Companhia, bem como convocando os auditores independentes para prestarem esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria relacionada;
- (m) Fixar os objetivos dos negócios da Companhia: (1) formulando os planos a médio e longo prazos; (2) aprovando, quando necessário, os planos apresentados e os investimentos necessários à sua execução;
- (n) Representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social dando fiel cumprimento às deliberações das Assembleias Gerais;



- (o)** Tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; realizar quaisquer atos perante as instituições financeiras, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias; realizar quaisquer modalidades de operações de investimentos e aplicações; solicitar/cadastrar senhas (inclusive solicitar/cadastrar senhas para acesso a contas via internet) e retirar cartões magnéticos; emitir, endossar, sacar e assinar cheques, ordens de pagamento, transferências, TED, DOC, PIX, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, fazer depósitos e retiradas mediante recibos; solicitar saldos e extratos de contas (inclusive, reconhecer, verificar e/ou contestar saldos); requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros, assinar contratos com instituições financeiras, prestar declarações e informações junto às instituições financeiras; realizar tratativas com gerentes, consultores e demais agentes de instituições financeiras, para transações que importem em transferência de bens e valores;
- (p)** Dar quitação em nome da Companhia até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- (q)** Desistir, concordar, transigir ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- (r)** Firmar contratos ou outros instrumentos, públicos ou privados, assumindo em nome da Companhia quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos;
- (s)** Executar as demais medidas necessárias à eficiente condução dos negócios da Companhia, para assegurar seu regular funcionamento;
- (t)** Deliberar sobre qualquer matéria não regulada neste Estatuto Social, desde que não seja de competência da Assembleia Geral, resolvendo os casos omissos; e
- (u)** Promover a implantação e garantir o efetivo funcionamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, nos termos do Contrato de Concessão.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Primeiro. Os temas mencionados neste artigo serão efetivados mediante assinatura do Diretor Presidente em consonância com as deliberações da diretoria, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto que dispensem as referidas deliberações.

Parágrafo Segundo. A prática de atos mencionados nesse artigo, cujos valores excedam a quantia de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) dependem da aprovação em Assembleia Geral, assim como os endividamentos com prazo final de vencimento superior a 05 (cinco) anos.

Artigo 10 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Realizar a gestão da Companhia perante o Poder Concedente;
- b) Representar a Companhia perante o Governo do Estado do Ceará, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como perante órgãos e entidades das Fazendas Públicas Federal e Municipal, demais terceiros, repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas associadas e subsidiárias;
- c) Representar a Companhia em eventos públicos, ou com a imprensa, observadas eventuais restrições decorrentes do Contrato de Concessão Administrativa;
- d) Definir as diretrizes operacionais gerais da Companhia e por elas responder, respeitadas as competências da Assembleia Geral;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- f) Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em Lei ou quando houver necessidade de deliberação de matérias de sua competência;
- g) Nomear, em nome da Companhia, procuradores “*ad negotia*” e procuradores “*ad judicia*”. As respectivas procurações não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, salvo as “*ad judicia*”, que poderão possuir prazo indeterminado; e
- h) Verificar e fiscalizar a contratação, pela Diretoria, dos seguros previstos no Edital e no Contrato de Concessão Administrativa.

Artigo 11 - Compete ao Diretor Técnico e ao Diretor Administrativo Financeiro:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- a) Atuar, em conjunto com o Diretor Presidente, para definir as metas anuais, planejamento estratégico da Companhia, política de qualidade, estabelecendo metas e objetivos para a organização e planejamento anuais;
- b) Acompanhar a elaboração e execução de projetos, contratos e procedimentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia;
- c) Em conjunto com o Diretor Presidente, executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais; e
- d) Responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à elaboração de planejamentos e execução de contratos.

Artigo 12 - A companhia constituirá a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento como órgão integrante da sua estrutura administrativa, com atribuição para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Concessão tendo a prerrogativa de solicitar informações diretamente para as áreas da companhia e de elaborar estudos econômicos, técnicos e relatórios pertinentes à fiscalização do contrato.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento será implantada pela Diretoria da companhia, nos termos da alínea “u” do artigo 9º do Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 13 - A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, reunir-se-á na sede social, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício e, extraordinariamente, sempre que for convocada por qualquer dos diretores.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, o qual convidará o representante de uma das acionistas para servir como Secretário e, no caso de ausência, por quem a Assembleia designar.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo das formalidades legais, a convocação ocorrerá com antecedência de 08 (oito) dias mediante comunicação por intermédio de mensagens eletrônicas, cartas, ofícios, ou qualquer outro meio apto a garantir a ciência da convocação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Artigo 14 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação das acionistas da Companhia.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das ações com direito de voto da Companhia, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16 - Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social e na Lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta das ações com direito de voto.

Artigo 17 - Compete a Assembleia Geral, além das competências definidas na Lei:

- a) Aprovar os orçamentos anuais de operação e de investimentos, bem como os planos de conta da Companhia;
- b) Aprovar o Plano de Negócios da Companhia, o qual, dentre outras matérias, fixará o valor máximo de recursos próprios dos Acionistas a ser aportado na Companhia;
- c) Autorizar atos que resultem na aquisição de direitos e obrigações de qualquer natureza, celebração de contratos, assinatura de escrituras, renúncia de direitos, desistência, assunção de responsabilidade, e celebração de acordos, cujo valor individual e/ou agregado seja superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
- d) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis envolvendo valores superiores a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- e) Autorizar a alienação ou oneração de bens móveis do ativo imobilizado da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em um mesmo exercício social;
- f) Aprovar investimentos em projetos de expansão e aperfeiçoamento em valor superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- g) Aprovar a tomada de empréstimos, financiamentos, refinanciamentos, aditamentos, ou ainda quitação antecipada de quaisquer dívidas da Companhia que representem valor superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- h) Aprovar a tomada de qualquer decisão que resulte em endividamento superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ou qualquer outro valor que tenha prazo final de vencimento superior a 05 (cinco) anos;
- i) Aprovar quaisquer matérias que tratem de assuntos e valores que não sejam da alçada da Diretoria; e
- j) Definir anualmente a remuneração dos Diretores.

Artigo 18 - Observadas as disposições deste Estatuto Social, a deliberação da Assembleia Geral relacionada às matérias listadas neste artigo demandará aprovação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das ações com direito de voto da Companhia:

- (i) Autorizar a abertura e/ou fechamento de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior;
- (ii) Aumento ou redução do capital social da Companhia, observado o disposto em Lei e/ou o disposto no Contrato de Concessão Administrativa, bem como a emissão de títulos conversíveis em ações da Companhia;
- (iii) Financiamentos ou refinanciamentos de quaisquer dívidas da **COMPANHIA** não incluídas no Plano de Negócios;
- (iv) Aprovar a contratação de empréstimos ou obrigações com terceiros ou com instituições financeiras no Brasil ou no exterior, que tenha como garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão e que não estejam previstos no Plano de Negócios;
- (v) Aprovar qualquer alteração nos contratos de financiamento que tenha impacto negativo na política de dividendos da Companhia ou que agrave os compromissos desta e/ou das acionistas com os financiadores da Companhia;
- (vi) Compra de ativos ou de qualquer negócio não incluído no Plano de Negócios da companhia, observada a competência da Diretoria regrada no presente Estatuto Social;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- (vii) Cisão, fusão, incorporação, reestruturação ou demais reorganizações societárias da Companhia, observado o disposto em Lei;
- (viii) Requerer a recuperação judicial, extrajudicial, ou pedido de falência da Companhia, bem como aprovar a celebração de acordo com credores;
- (ix) Alterações do Estatuto Social da Companhia, observado o disposto em Lei;
- (x) Mudança do objeto social da Companhia;
- (xi) Dissolução ou liquidação da Companhia;
- (xii) Aprovação e alteração da política de dividendos, aumento ou redução de dividendo obrigatório, bem como deliberação sobre o pagamento, pela Companhia, de juros a título de remuneração do capital próprio, e declaração de dividendos intermediários e/ou intercalados;
- (xiii) Rescisão do Contrato de Concessão Administrativa por qualquer motivo;
- (xiv) Prestação de garantia a obrigações de terceiros;
- (xv) Venda ou oneração de ações, negócios ou ativos da Companhia, observado o disposto em Lei e a competência da Diretoria regrada no presente Estatuto;
- (xvi) Deliberação acerca de qualquer negócio, contrato ou operação que envolva, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, Partes Relacionadas, conforme definição prevista no Parágrafo Único deste artigo; e
- (xvii) Nomear e Constituir os Diretores a Companhia.

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no inciso (xvi) do “caput” deste artigo, entende-se por Partes Relacionadas:

- a) Qualquer acionista da Companhia;
- b) Quaisquer administradores da Companhia, titulares ou suplentes, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até 4º (quarto) grau; e/ou
- c) Quaisquer sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum de quaisquer das pessoas mencionadas nos itens “a” e “b” acima.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Artigo 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil. As demonstrações financeiras, obedecidas todas as prescrições legais, serão levantadas em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras intercalares em 30 de abril, 30 de junho e 31 de outubro, podendo a Diretoria propor a distribuição de dividendos por conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 20 - Dos resultados apurados ao final do exercício:

- (a) Serão feitas as deduções, provisões e reservas exigidas em Lei;
- (b) Será constituída reserva legal de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, a qual não excederá os limites estabelecidos em Lei;
- (c) Distribuição de Dividendos Anuais Obrigatórios de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (d) O lucro líquido remanescente, ajustado na forma prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, será posto à disposição da Assembleia Geral para deliberação sobre sua destinação.

Artigo 21 - A Companhia poderá oferecer, em garantia dos financiamentos, operações de crédito, captação de recursos no mercado, operações de dívida ou similares, relacionadas ao Contrato de Concessão Administrativa, os direitos emergentes da Concessão Administrativa até o limite que não comprometa a continuidade e adequada prestação dos serviços contratados.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas, na forma da Lei. O mandato dos seus membros terminará na data da Assembleia Geral Ordinária do exercício subsequente à sua eleição, sendo admitida a recondução.

Artigo 23 - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Artigo 24 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições previstas em Lei e se reunirá trimestralmente ou, em caráter extraordinário, quando convocado por seu Presidente, mediante solicitação de qualquer de seus membros.

Artigo 25 - O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença de todos os seus membros e as decisões e pareceres do Conselho Fiscal serão aprovados por maioria de votos dos seus membros.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-ão atas em livro próprio.

Artigo 26 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Artigo 27 - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para completar o mandato remanescente.



Artigo 28 - Os membros do Conselho Fiscal deverão receber remuneração, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E FORO

Artigo 29 - As acionistas da Companhia envidarão seus melhores esforços para a solução amigável de toda e qualquer disputa, dúvida ou diferença relacionada à interpretação ou aplicação de qualquer dispositivo deste Estatuto Social, bem como qualquer disputa, dúvida ou diferença relativa à existência, validade, exequibilidade ou violação deste Estatuto Social. Entretanto, caso não haja entendimento amigável entre as acionistas, as controvérsias existentes serão resolvidas na esfera judicial.

Artigo 30 - As acionistas concordam que para resolver qualquer controvérsia decorrente ou relacionada com este Estatuto Social, incluindo qualquer controvérsia relativa à sua existência, validade, interpretação, execução ou rescisão, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único. As acionistas acordam que, durante o curso do processo judicial, deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 - A Companhia estará sempre vinculada ao disposto no Contrato de Concessão Administrativa, à documentação apresentada ao Poder Concedente, e aos respectivos documentos que regem a relação entre as partes, bem como à legislação e regulamentação brasileiras, em tudo o que disser respeito à execução dos serviços e à exploração da Concessão.

Artigo 32 - Os acionistas poderão proceder a todas as alterações societárias na companhia que julgarem necessárias, desde que preservadas as hipóteses em que seja



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

necessária a prévia aprovação do poder concedente, nos termos do ordenamento jurídico e do Contrato de Concessão.

Artigo 33 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

Artigo 34 - As questões não tratadas neste Estatuto Social deverão ser resolvidas primeiramente pela Assembleia Geral, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 de S.A., e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Único. Em caso de divergência entre este Estatuto Social e eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.

Artigo 35 - Os Acionistas e os Diretores da Companhia estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

Acionistas:

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Renan Vale de Carvalho

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Luiz Gustavo Liborio Vianna

PB CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcus Vinícius Nogueira Borges

ABENGOA ÁGUA S/A

José Luis Medina Letrán

Advogado responsável: Barbara Pupe Furlani

OAB/RJ nº 24.022-A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
RENAN VALE DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, o Sr. **RENAN VALE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002579223 (SSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 242.203.703-82, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Bento Albuquerque, nº 1159, Apto. 1300, Papicu, CEP 60.192-055, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A** (“Companhia”), e toma posse no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, às 10:00 horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

RENAN VALE DE CARVALHO
Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/96

TERMO DE POSSE
IGOR AGUIAR BORGES
DIRETOR TÉCNICO

Neste ato, o Sr. **IGOR AGUIAR BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006009082433 (SSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.233-09, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Leite, nº 1725 – Apto.1902, Aldeota, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A** (“Companhia”), e toma posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, às 10:00 horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 31 de Maio de 2021.

IGOR AGUIAR BORGES
Diretor Técnico



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/96

TERMO DE POSSE
JOSÉ LUIS MEDINA LETRÁN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Neste ato, o Sr. **JOSÉ LUIS MEDINA LETRÁN**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte nº PAE323666, Registro Nacional Migratório - RNM V777312-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.474.757-03, com endereço comercial na Rua Carlos Machado, nº 155, sala 301, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-42, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A** (“Companhia”), e toma posse no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, às 10:00 horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 31 de maio de 2021.

JOSÉ LUIS MEDINA LETRÁN
Diretor Administrativo Financeiro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/095.403-5	CEP2100126112	25/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 90/96



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, de NIRE 2330004742-7 e protocolado sob o número 21/095.403-5 em 28/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300047427, em 30/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraíne. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
242.203.703-82	RENAN VALE DE CARVALHO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
241.309.233-15	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/095.403-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.315.233-09	IGOR AGUIAR BORGES	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.315.233-09	IGOR AGUIAR BORGES	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
242.203.703-82	RENAN VALE DE CARVALHO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
016.315.233-09	IGOR AGUIAR BORGES	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/095.403-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.474.757-03	JOSE LUIS MEDINA LETRAN	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
242.203.703-82	RENAN VALE DE CARVALHO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/095.403-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/095.403-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
194.887.503-91	Damiao Vieira Bezerra
235.992.193-20	José Avelar Gomes

Fortaleza, quarta-feira, 30 de junho de 2021

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2021

Documento assinado eletronicamente por Damiao Vieira Bezerra em 30/06/2021, às 12:28.



Documento assinado eletronicamente por José Avelar Gomes em 30/06/2021, às 12:28.



Documento assinado eletronicamente por Turma Quatro em 30/06/2021, às 12:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/095.403-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

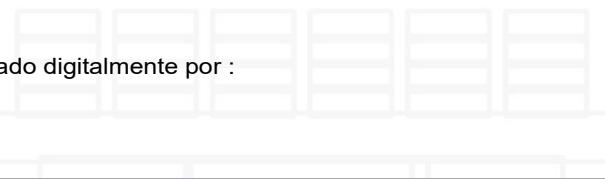
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300047427 em 30/06/2021 da Empresa AGUAS DE FORTALEZA S/A, CNPJ 42530128000107 e protocolo 210954035 - 28/06/2021. Autenticação: D84A64612E4590313764A85B1E80AFDC9AFA4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/095.403-5 e o código de segurança mAjA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL